



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Procuradoria Geral do Município*

## DECRETO Nº 3281/2012

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS".**

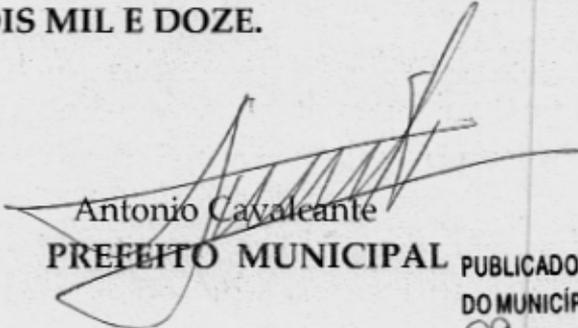
**Antonio Cavalcante**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 33, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, em substituição à servidora **Nilva da Silva Ramos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Símbolo ADM-3, a servidora **Odete do Amaral Schunemann**, ocupante do cargo de Supervisora de Merenda, Símbolo ADM-1, na qualidade de Representante Titular do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07 de julho do corrente ano**, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.**

  
Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 637  
09 DE AGOSTO DE 2012

